

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 026/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

01 / 03 / 23

Presidente

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em

PRESIDENTE

Autoriza o ensino de noções sobre os direitos das pessoas deficientes nas unidades de ensino da rede pública municipal de educação de Caieiras, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Fica autorizado o ensino de noções sobre os direitos das pessoas deficientes nas unidades de ensino da rede pública municipal de educação de Caieiras, visando oferecer aos alunos:

I – conhecimento acerca do disposto no Estatuto da Pessoa Deficiente;

II – difusão dos ideais de respeito e inclusão social das pessoas deficientes.

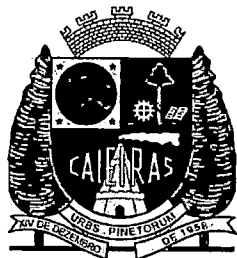
III – outros fins congêneres.

Art. 2º. A matéria indicada no *caput* do artigo anterior poderá ser abordada nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência com o tema e o projeto político-pedagógico da escola.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"





Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 026/2023 para parecer.

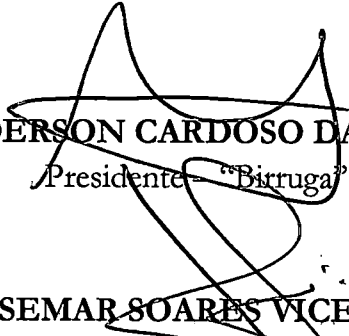
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

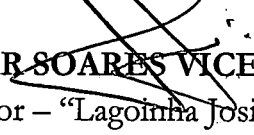
Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 026/2023.

Caieiras, 08 de março de 2023.

CJR:


ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente - "Birruga"


JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator - "Lagoinha Josi"


EUEDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro - "Eudes Meira"


DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 026/2023 para parecer.

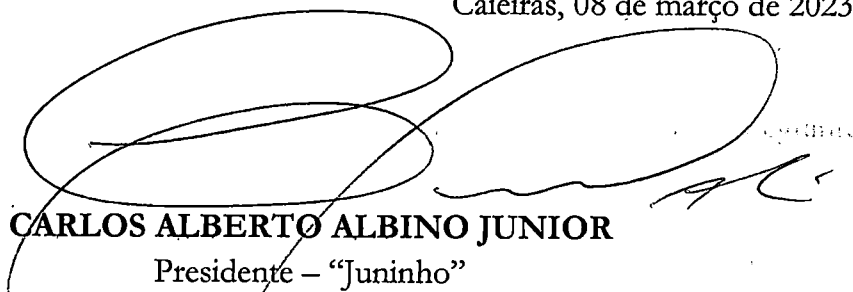
Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tangem os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 026/2023.

Caieiras, 08 de março de 2023.

CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

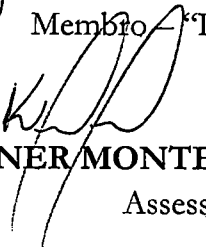
Presidente – “Juninho”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”


KENER MONTEIRO GOMES

Assessor